

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público os seguintes atos de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 01/2023), nos termos a seguir:

1. RELATÓRIO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.codeca.com.br.

2. Os candidatos poderão interpor recurso relativo à homologação das inscrições no período de **30 de maio a 1º de junho de 2023**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura n.º 01/2023. Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos e Soluções Integradas www.legalleconcursos.com.br.

3. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2023.

4. RETIFICAÇÃO: A Comissão Especial de Provas de Seleção, através do presente Edital **ESCLARECE** que as vagas destinadas ao atendimento das reservas previstas na Lei n.º 4.912, de 8 de setembro de 1998, Lei Municipal n.º 6.377/05 e regulamentada pelo Decreto n.º 19.350/2018, com relação ao arredondamento será utilizado o seguinte critério: quando o número de vagas resultar em fração, o arredondamento será feito para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro inferior, em caso de fração menor de 0,5 (zero vírgula cinco) e; quando o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez por cento) previsto, no mínimo uma delas será destinada a pessoas portadoras de deficiências, não excedendo ao limite de 20% (vinte por cento).

Caxias do Sul, 29 de maio de 2023.

Marcos Rafael da Silva Plautz
Presidente da Comissão